



---

**PORTARIA Nº 293/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade para o servidor **JOSE ARMANDO DA FONSECA** dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município

**CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor de que trata esta Portaria, protocolado junto a esta Administração Municipal;

**CONSIDERANDO**, que o referido servidor pertence ao quadro efetivo no cargo de Técnico Contábil, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, tendo adquirido o direito correspondente aos quinquênios 2000/2005;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 18/2010, em especial o art. 58 assegura o direito de concessão da citada licença para os servidores que implementaram os requisitos até 31/12/2006;

**CONSIDERANDO** que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder **Licença Prêmio** por assiduidade para o Servidor **JOSE ARMANDO DA FONSECA**, pertencente ao quadro efetivo no cargo de Técnico Contábil, matrícula 10/1, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, pelo prazo de 03(Três) meses, a ser usufruído no período de 04/02/2025 a 04/05/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se.  
Publique-se.  
E Cumpra-se.

---

**RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI**  
**Prefeito Municipal**